



PORTARIA Nº 093/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 05310005/2022**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor deste Município **Cicero Atemy Gomes da Graça**, a liberação de 05 (cinco) diárias sem pernoite no valor total de **R\$ 145,00** (cento e quarenta e cinco reais) cada diária, perfazendo o valor de **R\$ 725,00** (setecentos e vinte cinco reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Recife - PE, nos dias 06, 08, 09, 14, 23 e 28 de junho do corrente, para acompanhar pacientes em consultas e exames.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, ao 01 dia do mês de junho de 2022.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso à Informação, registrado e arquivado em de junho de 2022

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Marta Lúcia da Costa
Assessora de Gabinete